

DECRETO N° 1.307 DE 28 DE OUTUBRO DE 2003.

Revoga Decreto que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo n° 004501/03,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n° 689, de 24 de setembro de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de outubro de 2003.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 28 de outubro de 2003.

Élio Affonso de Paula